TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da **Lei 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025,** com base no inciso IV, artigo 71, da **Lei 14.133/2021**, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apoio administrativo e alimentação do portal da transparência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI.

Relata-se nos autos que a empresa **DAVID PIRES DO NASCIMENTO NETO, CNPJ nº 40.874.784/0001-00,** declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo considerado o menor preço.

Angical do Piauí-PI, 16 de janeiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330

Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330
Dados: 2025.01.16 12:37:21 -03'00'

_____

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

ID: C563E496EC704

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação e alicerçado no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que aprova a contratação direta, com base no artigo 75, inciso II da **Lei 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025,** com base no inciso IV, artigo 71, da **Lei 14.133/2021**, para o objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apoio administrativo e alimentação do portal da transparência, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI.

Relata-se nos autos que a empresa **DAVID PIRES DO NASCIMENTO NETO, CNPJ nº 40.874.784/0001-00,** declarada vencedora, comprova que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo considerado o menor preço.

Angical do Piauí-PI, 16 de janeiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330 Dados: 2025.01.16 12:37:21 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa
Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piaui -PI
E-mail: cmapi@hotmal.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: BD3C4937AA694

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de aditivo do contrato administrativo nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024
Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 001-2024.
Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento do Website (Layout), locação, armazenagem de dados para internet, através de hospedagem de sítios eletrônico, site ou página que compõe o domínio: barradalcatara.pi.leg.br.
Contratado: A. C. DOS SANTOS SERVIÇOS, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.871.479/0001-92.
Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo de validade do referido contrato até 31 de dezembro de 2025, conforme consta no art. 107 da Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 31 de Dezembro de 2024.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.

ID: 04B4360E69904

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI
Av. Sigefredo Pacheco S/N, Centro - CEP 64.140-000, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI
CNPJ 04.877.237/0001-06

Portaria nº 002/2025-GAB Nossa Senhora dos Remédios-PI, 10 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **IVAN LOPES DE ARAÚJO FILHO**, na função de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios – PI.

SILVANIA OLIVEIRA SANTOS DE BRITO:26515067372 Assinado digitalmente por SILVANIA OLIVEIRA SANTOS DE BRITO:26515067372 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27679900017 1, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=SILVANIA OLIVEIRA SANTOS DE BRITO:26515067372 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Foxit PDF Editor Versão: 2023.1.0

SILVÂNIA OLIVEIRA SANTOS DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI
Av. Sigefredo Pacheco S/N, Centro - CEP 64.140-000, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI
CNPJ 04.877.237/0001-06

ID: 6C05CE146D014

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, Bairro Santa Fé, na Cidade de Barra D'Alcântara- PI, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo de Aditivo do Contrato administrativo nº 001/2022
Processo Administrativo nº 001/2022
Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 001-2022.
Objeto: serviços de publicação/divulgação diária dos atos oficiais da Câmara Municipal De Barra D'Alcântara- PI.
Contratante: Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Contratado: Editora de Jornais e Publicações Diárias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.110.766/0001-76.
Cláusula Primeira: Fica aditivado o prazo de validade do referido contrato até 31 de dezembro de 2025, conforme consta no art. 107 da Lei 14.133/2021, e o contrato será aditivado em aproximadamente 17 (dezessete) por cento o seu valor global inicial, o contrato foi aditivado em R$ 100,00 (cem reais), ficando agora o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme consta no art. 125 da Lei 14.133/2021, e cláusula sétima do referido contrato.
Data de assinatura: 31 de dezembro de 2024.
Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.
Cláusula Terceira- Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes acima.